

Ofício n.º 127/GSC

Unai (MG), 14 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 47, constante da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, feita pelo Vereador Valdmix Silva, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 238, de 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais